



MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE SUPERAGE ENGENHARIA S/A

Insatisfeita com a decisão que declarou sua inabilitação, a licitante **SUPERAGE ENGENHARIA S/A** interpôs o presente recurso.

As demais licitantes tiveram ciência do recurso, contudo, mantiveram-se inertes.

Passo à análise das questões arguidas.

Para aclarar a situação a Agente de Contratação abriu diligência e solicitou ao engenheiro que analisasse as questões arguidas e emitisse parecer conclusivo sobre o tema.

O engenheiro abordou ponto a ponto dos argumentos contidos no recurso e concluiu que a recorrente não comprovou a execução das parcelas de maior relevância exigidas no edital para comprovar a qualificação técnica OPERACIONAL.

Neste diapasão, com respaldo no parecer de quem detém conhecimento técnico do objeto, a Agente de Contratação manteve a decisão que declarou a inabilitação da recorrente por descumprimento da cláusula 7.5.2.1 do edital, decisão que entendo estar correta.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Agente de Contratação e julgo improcedente o recurso.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 16 julho de 2024.

Eneimar Adriano Marques

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C380-8DB3-DDE3-7089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENEIMAR ADRIANO MARQUES (CPF 027.XXX.XXX-04) em 16/07/2024 10:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C380-8DB3-DDE3-7089>